



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
CAMPUS DE ORIXIMINÁ  
CURSO DE BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO  
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE

ATA

1 **ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE**  
2 **ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE BACHARELADO EM SISTEMAS DE**  
3 **INFORMAÇÃO - CAMPUS DE ORIXIMINÁ, REALIZADA EM SETE DE FEVEREIRO**  
4 **DE DOIS MIL E DEZENOVE.** Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e  
5 dezenove, às quatorze horas, na sala da diretoria do Campus, na cidade de Oriximiná,  
6 Estado do Pará, reuniram-se os seguintes docentes: Profa. Flávia Pessoa Monteiro,  
7 presidindo a referida reunião, Prof. Cauan Ferreira Araújo, Prof. Josivan Rodrigues dos  
8 Reis (por videoconferência), Prof. Raimundo Martins de Araújo Júnior e o Técnico em  
9 Assuntos Educacionais Leandro Nicolino de Souza, ausência justificada da Profa. Eldra  
10 Carvalho da Silva e do Prof. Roberto Pereira do Nascimento. **1. ABERTURA:** A  
11 Presidente saudou a todos os presentes e iniciou a reunião. **2. Informes:** Não houve  
12 informes. **3. ORDEM DO DIA. 3.1. Aprovação da Matriz Curricular do Curso de**  
13 **Bacharelado em Sistemas de Informação.** A Presidente iniciou a reunião enfatizando  
14 a necessidade do cumprimento dos duzentos dias letivos anuais preconizado pelo MEC,  
15 e que para cálculo da carga horária semestral esse quesito deveria ser levado em conta.  
16 Em seguida, foi proposto pela presidente inclusão de pelo menos um componente com  
17 carga horária de oitenta (80) horas e quatro componentes com carga horária de  
18 sessenta (60) horas em cada semestre, desta forma estaria se cumprindo tais diretrizes;  
19 e por unanimidade, os docentes concordaram e aprovaram a proposta apresentada.  
20 Dando prosseguimento, a presidente sugeriu no primeiro semestre aumentar a carga  
21 horária da disciplina Programação, de sessenta (60) horas para oitenta (80) horas, e no  
22 segundo semestre a disciplina Cálculo I de sessenta (60) horas para oitenta (80) horas,  
23 também aprovado por unanimidade entre os presentes. Ao término das discussões em  
24 relação à Matriz Curricular do Curso (em anexo), a mesma ficou composta de três mil  
25 duzentos e noventa horas (3.290) horas de carga horária total, sendo dois mil setecentos  
26 e cinquenta (2.750) horas de disciplinas obrigatórias, duzentos e quarenta (240) horas  
27 de disciplinas optativas obrigatória e trezentas (300) horas de atividades  
28 complementares. Dentre a carga horária obrigatória discutiu-se e aprovou-se a inclusão  
29 do Estágio Supervisionado com cento e sessenta (160) horas, sendo ofertado no sétimo  
30 semestre, pelo fato das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para o curso de





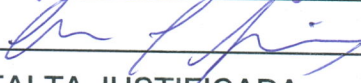
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
CAMPUS DE ORIXIMINÁ  
CURSO DE BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO  
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE

31 Sistemas de Informação recomendar fortemente a realização dessa atividade afim de  
32 que os futuros profissionais conheçam, previamente, o ambiente onde são  
33 desenvolvidas as atividades de trabalho para as quais eles estão sendo preparados,  
34 como forma de iniciação à profissionalização. Decidiu-se ainda, por unanimidade, que  
35 a estrutura curricular seria executada em nove (9) semestres igualmente para os dois  
36 turnos (matutino e noturno) com quatro (4) hora/aula diária. **3.2. Aprovação das**  
37 **Atividades Complementares.** O professor Josivan Reis apresentou a proposta para  
38 apreciação dos demais membros, contendo trezentas (300) horas de atividades  
39 variadas, que o discente poderia cumprir durante o período de sua formação, os  
40 presentes colaboraram com a proposta (em anexo) e a mesma foi aprovada por  
41 unanimidade pelos presentes. **3.3. Aprovação do Regimento do Trabalho de**  
42 **Conclusão de Curso (TCC).** O professor Raimundo Júnior apresentou a prévia da  
43 proposta para ser discutida entre os demais membros. Após vários debates decidiu-se  
44 levar a discussão para a próxima reunião extraordinária marcada para o dia dezoito de  
45 fevereiro. **4. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a presidente do NDE  
46 encerrou, às dezoito horas e quinze minutos, a referida reunião, da qual, para constar,  
47 foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Presidente a Profa. Flávia Pessoa  
48 Monteiro, por mim, Leandro Nicolino de Souza, Secretário do Curso, e demais  
49 presentes.

Flávia Pessoa Monteiro – Presidente

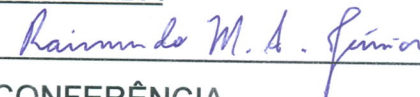


Cauan Ferreira Araújo – Professor



Eldra Carvalho da Silva – Professora FALTA JUSTIFICADA

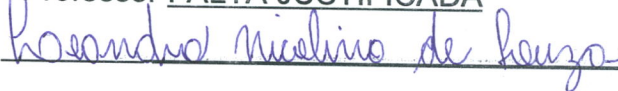
Raimundo Martins de Araújo Júnior – Professor



Josivan Rodrigues dos Reis – Professor VIDEOCONFERÊNCIA

Roberto Pereira do Nascimento – Professor FALTA JUSTIFICADA

Leandro Nicolino de Souza – TAE



Oriximiná, 07 de fevereiro de 2019.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO  
CAMPUS DE ORIXIMINÁ

## MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

O currículo do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação está baseado nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Sistemas de Informação, através das Diretrizes Curriculares Nacionais, Resolução Nº 5, de 16 de novembro de 2016, no parecer do Conselho Nacional de Educação (CNE/CES) Nº 136/2012 e no Currículo de Referência da SBC para os Cursos de Graduação em Computação e Informática. O mesmo está organizado em nove períodos letivos semestrais com uma carga horária total de 3.290 horas/aula, distribuídas em:

- Carga Horária das Disciplinas: 2.990h;
- Disciplinas Obrigatórias: 2.750h;
- Disciplinas Optativas Obrigatórias: 240h;
- Atividades Complementares: 300h.

### 1. COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS

1º SEMESTRE	
DISCIPLINAS	C/H
Introdução a Sistemas de Informação	60
Matemática Discreta e Lógica Matemática	60
Programação	80
Geometria Analítica	60
Metodologia Científica	60
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO SEMESTRE</b>	<b>320</b>

2º SEMESTRE	
DISCIPLINAS	C/H
Programação Orientada a Objetos	60
Estrutura de Dados I	60
Organização de Computadores	60
Álgebra Linear	60





UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO  
CAMPUS DE ORIXIMINÁ

Cálculo I	80
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO SEMESTRE</b>	<b>320</b>

<b>3º SEMESTRE</b>	
<b>DISCIPLINAS</b>	<b>C/H</b>
Laboratório de Programação	60
Estrutura de Dados II	60
Arquitetura de Computadores	60
Sistemas Operacionais	60
Cálculo II	80
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO SEMESTRE</b>	<b>320</b>

<b>4º SEMESTRE</b>	
<b>DISCIPLINAS</b>	<b>C/H</b>
Linguagens Formais e Autômatos	60
Banco de Dados I	80
Engenharia de Requisitos	60
Sistemas de Inovação e Empreendedorismo	60
Probabilidade e Estatística	60
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO SEMESTRE</b>	<b>320</b>

<b>5º SEMESTRE</b>	
<b>DISCIPLINAS</b>	<b>C/H</b>
Programação para WEB	60
Análise e Projeto de Software	60
Redes de Computadores	80
Processamento de Imagem	60





UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO  
CAMPUS DE ORIXIMINÁ

Banco de Dados II	60
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO SEMESTRE</b>	<b>320</b>

6º SEMESTRE	
DISCIPLINAS	C/H
Desenvolvimento para Dispositivos Móveis	60
Interação Humano-Computador	60
Computação Gráfica	60
Gerência de Serviços de Tecnologia da Informação	60
Gerência de Redes	60
Psicologia aplicada à Informática	30
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO SEMESTRE</b>	<b>330</b>

7º SEMESTRE	
DISCIPLINAS	C/H
Optativa Obrigatória I	60
Teste e Qualidade de Software	60
Avaliação de Desempenho	60
Tópicos Integradores	60
Projetos de Desenvolvimento Aplicado	60
Estágio Supervisionado	160
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO SEMESTRE</b>	<b>460</b>

8º SEMESTRE	
DISCIPLINAS	C/H
Optativa Obrigatória II	60

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO  
CAMPUS DE ORIXIMINÁ

Gerência de Projetos	60
Sistemas Distribuídos	60
TCC I	60
Introdução à Governança de Tecnologia da Informação	60
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO SEMESTRE</b>	<b>300</b>

<b>9º SEMESTRE</b>	
<b>DISCIPLINAS</b>	<b>C/H</b>
Optativa Obrigatória III	60
Optativa Obrigatória IV	60
Inteligência Artificial	60
TCC II	60
Segurança da Informação	60
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO SEMESTRE</b>	<b>300</b>

**2. COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS OBRIGATÓRIAS**

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>C/H</b>
Legislação aplicada à informática	60
Tópicos Especiais em Data Science	60
Tópicos Avançados em Redes de Computadores	60
Sistema de Informação Geográfica	60
Programação em R	60
Redes Neurais	60
Tecnologias Sociais	60
Qualidade de Software	60
Tópicos Avançados em Inteligência Artificial	60
Cálculo Numérico	60
Cálculo III	60





UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO  
CAMPUS DE ORIXIMINÁ

Introdução à Banco de Dados Não-Relacionais	60
Tópicos Avançados em Engenharia de Software	60
Compiladores	60
Inglês Instrumental	60

### 3. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Atividades Curriculares Complementares são as atividades curriculares consideradas no Projeto Pedagógico de Curso ou qualquer outra cursada pelo discente dentre as ofertadas pela Instituição, até o limite de 20% da carga horária total do curso, e terão registro descritivo no histórico escolar do discente, de acordo com orientações dos órgãos colegiados das subunidades acadêmicas.

A finalidade da Atividade Curricular Complementar é permitir a participação do discente na resolução de problemas relacionados à área da computação, contribuindo assim para a aquisição de competências e habilidades, como também para refletir adequadamente todo o processo de aprendizagem do aluno, contabilizando a carga horária correspondente no histórico escolar de toda atividade que tenha realizado, que se enquadre nos termos das atividades complementares.

Compõem as Atividades Complementares, os seguintes grupos de atividades e suas respectivas cargas horárias de acordo com a Tabela a seguir:

Categoria	Carga Horária Máxima por Categoria	Atividade	Carga Horária Máxima por Atividade
Ensino	90	Disciplinas em áreas correlatas cursadas em outras IES	45
		Disciplinas em áreas correlatas cursadas na UFOPA	90
		Estágios/Bolsas extracurriculares alinhadas à área do curso.	90
		Monitoria em disciplina de graduação ou laboratório.	90
Extensão	90	Curso de extensão em áreas afins	30*
		Curso de extensão na área específica	60*
		Curso de língua estrangeira	75**
		Seminários, simpósios, convenções, conferências, palestras, congressos, jornadas, fóruns, debates, visitas técnicas, viagens de estudos, workshops, programas de treinamento e eventos promovidos	***





UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO  
CAMPUS DE ORIXIMINÁ

		pela UFOPA e/ou outras IES	
		Missões nacionais e internacionais	45
Pesquisa	90	Atividades de iniciação científica (por semestre)	45
		Apresentação em eventos científicos (por trabalho)	30
		Publicação de artigo em periódicos ou capítulo de livro (por trabalho)	60
Social	30	Ação social e comunitária	30
Estágio Supervisionado não obrigatório	180		180
* Por certificado apresentado ** Limitada a uma validação por idioma *** Conforme carga horária do evento			

- Apresentação de trabalho (tema livre), em congressos, seminários, simpósios, salão de iniciação científica e similares, em âmbito local, regional, nacional e internacional. Cada publicação equivale a 10 (dez) horas para eventos locais, regionais e nacionais, e 15 (quinze) horas para internacionais. O trabalho premiado será acrescido de 05 (cinco) horas.
- Publicações de artigo científico completo (artigo efetivamente publicado ou com aceite final de publicações), em periódico especializado, com comissão editorial, sem a necessidade de ser o primeiro autor. Cada publicação equivalente a 20 (vinte) horas.
- Autor ou coautor de capítulo de livro (com tema/assunto relacionado aos objetivos do curso). Cada publicação equivale a 20 (vinte) horas.
- Participação, como membro efetivo e/ou assistente em eventos científicos e profissionais, seminário, jornada, encontro, fórum, congresso. A carga horária dessa atividade será aproveitada integralmente.
- Participação, como membro efetivo, em cursos de extensão universitária e outros promovidos por entidades de classe e similares. A carga horária dessa atividade será aproveitada integralmente.
- Atuação como monitor em disciplinas e/ou de laboratórios do curso, com exigência de, no mínimo, ter um semestre completo de atividade. Cada 01 (uma) hora realizada de monitoria equivale a 01 (uma) hora em atividade complementar.
- Estágio não obrigatório, realizado sob supervisão, não há exigência de período e de carga horária mínima. Cada 01 (uma) hora realizada é equivalente a 01 (uma) hora em atividade complementar, respeitando o limite de 180 horas contabilizadas como atividade complementar.
- Participação em ações comunitárias/sociais. Cada 01 (uma) hora realizada equivale a 01 (uma) hora em atividade complementar.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO  
CAMPUS DE ORIXIMINÁ

- i) Participação em pesquisa com pesquisador ou grupo de pesquisa, com ou sem bolsa de iniciação científica. Cada 01 (uma) hora realizada equivale a 01 (uma) hora em atividade complementar.
- j) Línguas estrangeiras cursadas na UFOPA e/ou em cursos reconhecidos em nosso país ou no exterior. Cada 01 (uma) hora realizada equivale a 01 (uma) hora em atividade complementar.

#### **Das Normas**

Serão consideradas apenas as atividades que não fazem parte das disciplinas curriculares. As atividades devem possuir relação com a área de conhecimento do curso.

Todas as atividades consideradas como complementares devem ser obrigatoriamente comprovadas. Os documentos que comprovam a referida atividade deverão ser encaminhados juntamente com o Formulário de Atividades Complementares. E o prazo final para entrega dos comprovantes será definido a cada semestre pelo Coordenador de Atividade Complementar, respeitando o calendário acadêmico.

O aluno do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação deverá acumular 300 (trezentas) horas ao longo do curso.

Somente serão aceitos comprovantes das atividades complementares realizadas a partir da data de ingresso do aluno no curso.

O Formulário de Atividades Complementares estará disponível na Coordenação do Curso, que deverá ser preenchido e entregue ao Coordenador de Atividade Complementar, devidamente comprovado com a via original e uma cópia dos documentos.

Somente será integralizado o currículo do discente que obtiver, no mínimo, 300 (trezentas) horas em Atividades Curriculares Complementares.

#### **Da Matrícula em Atividade Curricular Complementar**

O aluno poderá registrar suas atividades complementares durante todo o seu percurso acadêmico. Esse deverá apresentar as documentações exigidas ao Coordenador de Atividade Complementar.

O discente que não apresentar documentação suficiente para comprovar a carga horária mínima exigida de Atividades Complementares não terá seu currículo integralizado.

Toda a documentação de Atividades Complementares entregue será avaliada pelo Coordenador de Atividade Complementar.

#### **Do Coordenador de Atividade Complementar**

Ao Coordenador de Atividade Complementar compete:

I- Acolher, para apreciação e aprovação, os comprovantes apresentados pelos alunos.

II – Orientar os alunos sobre todos os aspectos relacionados ao processo de realização de Atividades Complementares.

III – Encaminhar à Coordenação do Curso, para análise e parecer, as questões não previstas nesta Resolução.

#### **Colegiado do Curso**

Atuar como instância máxima do curso dirimindo questões não previstas neste documento.

Receber, apreciar e emitir parecer de recursos impetrados pelos alunos do curso.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO  
CAMPUS DE ORIXIMINÁ

**Disposições Gerais**

Compete em primeira instância, à Coordenação do Curso, em segunda, ao Colegiado do Curso, resolver os casos omissos.

Os alunos transferidos de outras Instituições de Ensino poderão apresentar documentação comprobatória relativa ao período cursado na sua Instituição de origem.

*[Handwritten signatures in blue ink]*